



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Juntada da cópia da Lei nº 4.732, de 15 de maio de 2024, que "Altera a Lei nº 4.138, de 9 de janeiro de 2017, que institui a Diária Especial por Jornada Extraordinária de trabalho, aplicável aos servidores integrantes do Quadro Pessoal da Guarda Municipal de Itanhaém e aos ocupantes do cargo de Agente de Trânsito, nas condições que especifica".